



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.385, DE 28 DE JULHO DE 2017.

**Cria fonte de recurso em conta de
despesa existente no Orçamento corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, a fonte de recursos 16 (FARMACIA POPULAR) em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

0800.1030200642.071 – 3390.32.00 - 16

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 28 de Julho de 2017.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO**

